



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

Em 10/10/2013

TCMS

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 2.785, DE 10 DE JULHO DE 2013.

SUSPENDE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA 11 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente em todos os Gabinetes e Departamentos da Câmara Municipal de Aracruz no dia 11 de julho de 2013 em virtude do ato público que, a exemplo de todo país, irá acontecer também em nossa cidade nesta data.

Art. 2º. A liberação tem o objetivo de dar oportunidade à aqueles que desejam participar do ato público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de julho de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara